



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SEPLAG/SEE Nº 01/2025**

RETIFICAÇÃO II

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, tornam público a Retificação do Edital SEPLAG/SEE nº 01/2025, de 16 de maio de 2025, nos termos a seguir:

1. No Capítulo 10 - Da Avaliação de Títulos, ficam incluídos os subitens 10.6.3.1.1 e 10.6.3.1.2, com a seguinte redação:

“10.6.3.1.1 Os atestados/certidões de tempo de serviço emitidos pela rede privada de ensino somente serão válidos se emitidos com reconhecimento de firma do(s) responsável(is) que assinar(em) o respectivo documento.

10.6.3.1.2 Os atestados/certidões de tempo de serviço emitidos pela rede pública de ensino serão dispensados de reconhecimento de firma, tendo em vista a fé pública da declaração firmada pelo servidor público competente para tal ato.”

2. Na alínea b.1 do Anexo VIII – “Modelo de Atestado para comprovação de tempo de serviço”:

ONDE SE LÊ:

“(…) Reconhecimento de Firma (…)”

LEIA-SE:

“(…) Reconhecimento de Firma, se emitido pela rede privada de ensino (…)”

3. No ANEXO I, especificamente com relação ao conteúdo programático de “CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” dos cargos de **ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ATB)** e **TÉCNICO DA EDUCAÇÃO (TDE)**:

ONDE SE LÊ:

“(…) Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE: Resolução SEE nº 4055, de 28 de dezembro de 2018. (…)”

LEIA-SE:

“(…) Registro de informações e dados escolares no Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE e no Diário Escolar Digital - DED+: Resolução SEE nº 5051, de 30 de julho de 2024. (…)”

4. No item 3.1.1, alínea a.3, e nos Anexos II e III, fica incluída a exigência de registro regular no Conselho de Classe competente para o cargo de **Professor de Educação Básica - Educação Física**.

5. No item 3.1.1, alíneas a.13.2 e a.13.3, e nos Anexos II e III, nos requisitos de **Professor de Educação Básica – Sociologia**:

ONDE SE LÊ:

“(…) habilitação para docência de Sociologia (…)” e “(…) habilitação específica em Sociologia (…)”

LEIA-SE:

“(…) habilitação para docência de Sociologia ou Ciências Sociais (…)” e “(…) habilitação específica em Sociologia ou Ciências Sociais (…)”

O Edital SEPLAG/SEE nº 01/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Belo Horizonte/MG, 17 de junho de 2025.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão